CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº. 022/2022

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO - PSB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de uma ponte de concreto em substituição à atual ponte de madeira, localizada próxima à propriedade do senhor Vavá Facco, na comunidade de Rio do Meio, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2022.

**DORGIVAL BATISTA FILHO**
**Vereador – PSB**
**Autor da Indicação**

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 16/03/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade a construção de 1 (uma) ponte de concreto, substituindo a atual ponte de madeira, por onde trafegam automóveis e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola da região.

Essa ponte de madeira se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos cidadãos referidos e produtores.

Desse modo, se revela necessária a imediata adoção de providências a fim de reduzir os riscos provenientes da situação ora externada, com o intuito de proporcionar maior segurança aos munícipes, especialmente aqueles que utilizam frequentemente a ponte citada.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.



